

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 21101 116

Prefeitura Municipal de Guaranésia - minas gerais

PORTARIA № 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maria Luzia Fabrício Hygino**, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 59, de 13 de novembro de 2.002.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. A aposentadoria foi requerida em 29/12/2015 e fixada pelo INSS na mesma data.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de janeiro de 2016.

cão Carlos Minchill Prefeito Municipal